



# Câmara Municipal de Manguaçu

CNPJ 77.780.120/0001-83

**Pauta da 36ª Sessão Ordinária do terceiro ano legislativo da 18ª legislatura da Câmara Municipal de Manguaçu. (23/10/2023)**

**-Matérias a apresentar:**

**Do Poder Executivo Municipal:**

**-Projeto de Lei n.º 53/2023-** Autoriza o Poder Executivo a realizar a transferência da Assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras no âmbito do Município de Manguaçu, Estado do Paraná.

**Do Poder Legislativo Municipal:**

**-Balancete financeiro n.º 09/2023** no valor de R\$ 247.259,70 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta centavo)

**- Indicações e Requerimento a serem apresentadas:**

**-Indicação n.º 123/2023-** Que o Poder Executivo Municipal pleiteie junto ao Estado do Paraná recursos do Programa Paraná Mais Cidade para implantação de Playgrounds no Distrito do Covó e no Bairro Gomes. **(Alexandre Monteiro – Xandão, Vilmar Sbalcheiro - Beto Vilmar e Vanderley Dorini)**

**-Indicação n.º 124/2023-** Que o Poder Executivo Municipal instale rotatória no entroncamento entre a Rua Vereador Lúcio Fonseca Borba e a Avenida Prefeito Juracir Araújo (prolongamento da Avenida Iguaçu). **(Alexandre Monteiro – Xandão)**

**-Indicação n.º 125/2023-** Que o Poder Executivo Municipal instale abrigo de passageiros na Rua Carlos Gomes na entrada do Bairro Gomes. **(Alexandre Monteiro – Xandão)**

**-Indicação n.º 126/2023-** Que o Poder Executivo Municipal pleiteie junto ao Estado do Paraná recursos para aquisição de veículo para a Associação de Saúde de Manguaçu. **(Vanderley Dorini e Vilmar Sbalcheiro - Beto Vilmar)**

**-Matérias constantes na Ordem do Dia**

**Do Poder Executivo Municipal:**

**Em segunda votação:**

**-Projeto de Lei n.º 48/2023-** Institui as políticas públicas voltadas para a juventude, o Conselho Municipal da Juventude, o Plano Municipal da Juventude, a Conferência Municipal da Juventude e o Fundo Municipal da Juventude.

**Em primeira votação:**

**-Projeto de Lei n.º 51/2023-** Autoriza o Município de Manguaçu a receber através de doação a parte ideal de 1.719,77m<sup>2</sup> (um mil setecentos e dezenove metros e setenta e sete centímetros quadrados) do Imóvel Urbano denominado lote n.º 10.551, do livro de registro de imóveis da Comarca de Manguaçu, Estado do Paraná.

**Do Poder Legislativo Municipal:**

**Em segunda votação:**

**-Projeto de Lei n.º 19/2023- LEGISLATIVO-** Institui o dia Municipal do Orgulho da Família no âmbito do Município de Manguaçu-PR. **(Vilmar Sbalcheiro - Beto Vilmar)**

Edemilson dos Santos

**1º Secretário da Câmara Municipal de Manguaçu**

camara@manguaçu.pr.leg.br | camaramanguaçu@hotmail.com | www.manguaçu.pr.leg.br  
Rua Dom Pedro II, 64 - Caixa Postal 47 - 85540-000 - Fone/Fax (46) 3243-1580